



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1116/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova fiscalização para notificação de proprietários na Avenida Paschoalino Pedrazolli, N° 5883, sobre violação à legislação municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de novembro de 2019.

DR. HERY KATTWINKEL

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova fiscalização e se necessário a notificação de violação à legislação municipal ao proprietário de terreno localizado na Avenida Paschoalino Pedrazolli, n° 5883, visto que nesta localidade existem irregularidades e que este foi um pedido direcionado por munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.